



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº VI AO CONTRATO DE Nº 335/2022

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **MP POSTOS E LOGÍSTICA LTDA** aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 335/2022, resolvem celebrar o *sexto termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de estabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, conforme dispõe o artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA: o item “2” do contrato, **Gasolina Aditivada**, passará do valor R\$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos) para o **valor de R\$ 4,72** (quatro reais e setenta e dois centavos); o item “3”, **Gasolina comum**, passará do valor de R\$ 5,03 (cinco reais e três centavos) para o **valor de R\$ 4,60** (quatro reais e sessenta centavos); o item “4”, **Gasolina Comum para pacientes em tratamento de saúde**, R\$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos) para o **valor de R\$ 4,60** (quatro reais e sessenta centavos); o item “5”, **Óleo Diesel comum**, passará do valor de R\$ 5,33 (cinco reais e trinta e três centavos) para o **valor de R\$ 4,62** (quatro reais e sessenta e dois centavos). o item “6”, **Óleo Diesel S-10** passará do valor de R\$ 5,29 (cinco reais e vinte e nove centavos) para o **valor de R\$ 4,72** (quatro reais e setenta e dois centavo).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 30 de maio de 2023.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

MARCIO ANDRE
PAGNUSSAT:895781
12068
Assinado de forma digital por
MARCIO ANDRE
PAGNUSSAT:89578112068
Dados: 2023.05.31 08:18:16 -03'00'

MP POSTOS E LOGÍSTICA LTDA
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº 335122
Soledade, 30 / 05 / 2023